Docusign Envelope ID: 0E9665E3-A31A-4482-9767-19ECCFD3D510

CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 50.323.193/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS CLASSE A

REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 06 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da administradora da **CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.323.193/0001-90 ("Classe A" e "Fundo", respectivamente), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada considerando a presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas subscritas da Classe A, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme lista de presença no **Anexo I**.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Gustavo Barros

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo para:

a) eliminar as Subclasses B, C e D e transferir todos os cotistas das Subclasses B, C e D para A Subclasse A;

b) alterar o prestador de serviço de gestão, que é atualmente a **AQUA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 6º andar, Cj. 62, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.624.684/0001-70 ("Aqua Capital"), pela **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Nova Gestora");

Docusign Envelope ID: 0E9665E3-A31A-4482-9767-19ECCFD3D510

c) deliberar acerca da outorga, pelos Cotistas, da mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação à Aqua Capital pela prestação dos serviços de gestão de carteira e valores mobiliários exercida até a presente data;

d) deliberar acerca da instalação do Comitê de Investimentos do Fundo ("Comitê"), nos termos, especialmente, dos itens 2.15 e seguintes, do Novo Regulamento (conforme abaixo definido);

e) Deliberar, em razão do item "d" imediatamente anterior, sobre a eleição dos Srs. (i) Sebastian Marcos Popik, argentino, economista, portador do RNE v340918-M, inscrito no CPF sob o n.º 236.400.488-81, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, n.º 803, conjunto 62, Itaim Bibi; e (ii) Tomas Augustin Romero, argentino, economista, portador do RNE v820093-L, inscrito no CPF sob o n.º235.466.338-22, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, n.º 803, conjunto 62, Itaim Bibi, na qualidade de membros indicados pelos Cotistas do Fundo ("Membro do CI").

Se aprovados, os Membros do CI serão investidos no cargo após a assinatura do respectivo termo de posse atestando possuir as qualificações necessárias para preencher os requisitos mínimos, bem como (b) o respectivo termo de confidencialidade, obrigando-se a declarar eventual situação de Conflito de Interesse, cujas assinaturas deverão ser concluídas em até 05 (cinco) dias úteis, contados da realização dessa assembleia.

f) deliberar acerca da alteração de termos e condições do Regulamento do Fundo, nos termos da versão marcada no **Anexo II**, de modo a passar a vigorar nos termos da versão limpa presente no **Anexo III** ("Novo Regulamento"), incluindo, dentre outras alterações, a criação da Taxa de Gestão do Fundo, nos termos abaixo:

> ***4.3 Taxa de Gestão**. A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a remuneração mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo("Taxa de Gestão").*
>
> ***4.3.1 Cálculo da Taxa de Gestão**. A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo*

Docusign Envelope ID: 0E9665E3-A31A-4482-9767-19ECCFD3D510

apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

4.3.2 Tributos. *Sobre a Taxa de Gestão serão acrescidos todos os tributos sobre a prestação dos serviços.*

g) autorizar a Administradora a praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da ordem do dia da presente Assembleia Especial.

V. DELIBERAÇÔES. Examinada as matérias da ORDEM DO DIA, os cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas da Classe A do Fundo, aprovaram, sem quaisquer objeções e ressalvas, todos os itens da matéria da ordem do dia. Autorizando a Administradora a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para consecução das matérias aprovadas.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46106E7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA

Presidente

DocuSigned by:
Gustavo Barros
95AA58C32B16406...

GUSTAVO BARROS

Secretário

Docusign Envelope ID: 0E9665E3-A31A-4482-9767-19ECCFD3D510

CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 50.323.193/0001-90

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS CLASSE A

REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

Lista de Presença

COTISTA	ASSINATURA
AGRIBUSINESS LATIN AMERICA FUNDO II, L.P.	DocuSigned by: Pedro Ignácio Maggi 692D3A02B5FB47E...
AUSTIN LATAM FUND LP	DocuSigned by: Pedro Ignácio Maggi 692D3A02B5FB47E...
LEIDEN PE II, L.P.	DocuSigned by: Pedro Ignácio Maggi 692D3A02B5FB47E...
MID MARKET LAIF II, L.P.	DocuSigned by: Pedro Ignácio Maggi 692D3A02B5FB47E...
GALAXY AGRIBUSINESS LP	DocuSigned by: Pedro Ignácio Maggi 692D3A02B5FB47E...